

PARECER JURÍDICO – ASSEJUR/PMSMT

Ref. Proc. Administrativo nº 002022/2018- PMSMT

Inexigibilidade nº 005/2018

**EMENTA: INEXIGIBILIDADE -
CONTRATAÇÃO EMPRESA COM
REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA - DE
LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO
INFANTIL ART. 25, inciso I, DA LEI
8.666/93.**

RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Tapuio - PI submete para análise o Processo Administrativo nº 002022/2018- PMSMT, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, com a finalidade de contratar empresa com representação exclusiva no ramo de venda de livros didáticos do ensino infantil.

PARECER:

Inicialmente, cabe se fazer uma análise no art. 25, I, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(. . .)

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

O diploma legal supra prevê em seu *caput* a possibilidade de realização de inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Em seus incisos enumera situações especiais em que se admite a realização da contratação direta.

Fls. _____
Ass. _____

O caso em apreço a princípio se amolda a especialidade trazida no inciso I, que prevê a aquisição de materiais fornecidos por empresa o representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a empresa proponente apresentou proposta afirmando ser representante exclusiva dos Livros Didáticos tendo apresentado à CPL proposta, acompanhada de certidões de regularidade fiscal da empresa, e Declaração de Exclusividade de Publicação, Distribuição e Comercialização.


CONCLUSÃO:

Ante o exposto manifestamo-nos no sentido de que seja realizada a contratação direta da Empresa: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA CNPJ: 05.195.368/0001-76, nos termos propostos, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei das Licitações podendo ser firmada a contratação conforme minuta do contrato que segue nos presentes autos.

Retorna-se os autos à Comissão de Licitação para que seja reconhecida o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

É Parecer, S.M.J.

São Miguel do Tapuio - PI, 06 de Abril de 2018.



Tarciso Pinheiro de Araújo Filho
Advogado - OAB/PI 13.198

Assessor Jurídico
OAB 13.198 / PI

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002022/2018– PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

*ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO
ENSINO INFANTIL.*

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta com a Empresa:

EMPRESA: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, no valor global de R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscientos e doze reais).

OBJETO: Fornecimento de Livros Didáticos, destinados ao Ensino Infantil da Rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Abril de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001570/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de Projeto de Pavimentação em Vias Públicas, para atendimento à Proposta SICONV nº 863943/2017 – Ministério das Cidades.

EMPRESA: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada por **ODIVALDO MENDES VIANA**, RG nº 406.017-SSP/PI, CPF nº 160.343.173-04.

VALOR: R\$: 14.814,00 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002022/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta com a Empresa:

EMPRESA: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, no valor global de R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais).

OBJETO: Fornecimento de Livros Didáticos, destinados ao Ensino Infantil da Rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Fls. _____
Ass. _____

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Abril de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002022/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Assinatura: 09 de Abril de 2018.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo Sr. **Manoel Francisco Soares Furtado**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 146.330 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.314.333-34.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada, parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%QSE:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0030.2246 - Ações do Programa Salário Educação	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	12.361.0030.2263 – Manut. c. Desenv. do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001570/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.

CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada legalmente por **Clemilton Alves Pequeno**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 1.653.695-SSP/PI e inscrito no CNPF sob o nº 659.623.623-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na elaboração de Projeto de Pavimentação de Vias Públicas, referente à Proposta SICONV nº 863943/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/PMSMT.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS: SICONV CONVÊNIO Nº 863943/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.08 – Sec. Municipal de Obras	15.451.0040.2320 – Manutenção dos serviços de utilidade pública	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$: 14.814,00 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2018 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002022/2018- PMSMT
INEXIBILIDADE N.º 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 052.695.205-91.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo Sr. *Manoel Francisco Soares Furtado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 146.330 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.314.333-34.*

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.2. Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018, Através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.3. O valor global do presente contrato é de **RS: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscientos e doze reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

2.4. Em parcela única no ato de entrega os Livros;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta do FUNDEB 40%/QSE:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0030.2246 - Ações do Programa Salário Educação	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	12.361.0030.2263 – Manut. e Desenv. do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade do fornecimento dos itens, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2018 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002022/2018- PMSMT
INEXIBILIDADE N.º 005/2018

Assinatura: 09 de Abril de 2018.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo Sr. Manoel Francisco Soares Furtado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 146.330 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.314.333-34.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada, parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%/QSE:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0030.2246 - Ações do Programa Salário Educação	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB	12.361.0030.2263 – Manut. e Desenv. do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.

8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Abril de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

M. F. Distribuidora Livraria Ltda.
M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Georgete Sousa Alves
2. Francisco Edivaldo da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001570/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de Projeto de Pavimentação em Vias Públicas, para atendimento à Proposta SICONV nº 863943/2017 – Ministério das Cidades.

EMPRESA: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada por **ODIVALDO MENDES VIANA**, RG nº 406.017-SSP/PI, CPF nº 160.343.173-04.

VALOR: R\$: 14.814,00 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de Março de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002022/2018 – PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO ENSINO INFANTIL.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação direta com a Empresa:

EMPRESA: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, no valor global de R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscientos e doze reais).

OBJETO: Fornecimento de Livros Didáticos, destinados ao Ensino Infantil da Rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de Abril de 2018.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 - PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002022/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Assinatura: 09 de Abril de 2018.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo Sr. **Manoel Francisco Soares Furtado**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 146.330 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.314.333-34.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento aquisição de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada, parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 38.612,00 (trinta e oito mil seiscientos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%/QSE:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0030.2246 - Ações do Programa Salário Educação	3.3.90.30.00 – MAT, DE CONSUMO
02.03.02 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.FUNDEB	12.361.0030.2263 – Manut. c Desenv. do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 – MAT, DE CONSUMO

Fls. _____
Ass. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 - PMSMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001570/2018 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.

CONTRATADA: PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada legalmente por **Clomilton Alves Pequeno**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 1.653.695-SSP/PI e inscrito no CNPJ sob o nº 659.623.623-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na elaboração de Projeto de Pavimentação de Vias Públicas, referente à Proposta SICONV nº 863943/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/PMSMT.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS: SICONV CONVÊNIO Nº 863943/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.08 – Sec. Municipal de Obras	15.451.0040.2320 - Manutenção dos serviços de utilidade pública	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$: 14.814,00 (quatorze mil oitocentos e quatorze reais)